



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos para demarcar vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência (PCD) na Rua Rio Grande da Serra, 171, esquina com a Rua Diadema - Bairro Mauá.

A presente medida se faz necessária para solicitar a criação de uma vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) em frente ao endereço citado. Este pedido surge devido à presença de uma criança com síndrome de Down que necessita de acesso facilitado ao local.

A inclusão dessa vaga é crucial para garantir acessibilidade e facilitar o acesso da criança e de sua família às atividades e serviços na área. Esta iniciativa não apenas promoverá a igualdade de acesso, mas também demonstrará o compromisso da cidade com a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Solicitamos o atendimento à presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 06 de agosto de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR